

# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



## ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

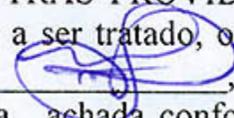
17 DE OUTUBRO DE 2016

*Handwritten signatures in blue ink.*

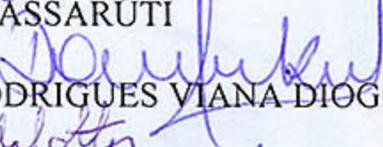


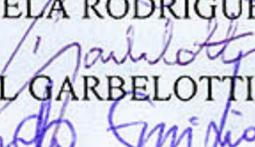
# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

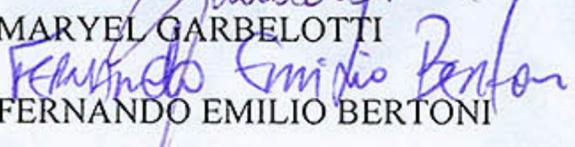
Ata da 12ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2.016, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 12ª Sessão Extraordinária do 4º ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador João Batista Massaruti, e secretariado pelo Sr. Vereador Maryel Garbelotti. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Antonio Doriveti Gabriel, Fernando Emilio Bertoni, Daniela Rodrigues Viana Diogo, João Carlos Rizzo, José Flávio Ribeiro, Luciano Peres e Vanier Humberto Dognani. Certificada a presença dos Senhores Vereadores, e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 12ª Sessão Extraordinária do 4º ano legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 12/2.016. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do expediente da sessão extraordinária: Projeto de Lei nº 41/16, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres ao Projeto em pauta, o Sr. Presidente consultou os Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passarem a ordem do dia dispensando o intervalo, o que foi da concordância de todos. Após isto o Sr. Presidente comunicou que os membros das Comissões requereram ainda duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido. O Sr. Sr. Vereador José Flávio Ribeiro requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final O PROJETO DE LEI Nº 41/16, "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. DESPACHO: A SANÇÃO. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto , Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 17 de outubro de 2.016.

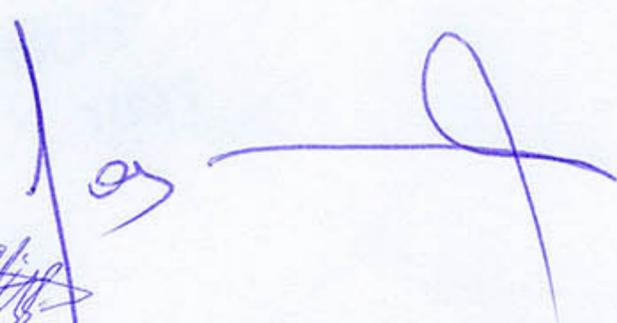
Presidente –  JOÃO BATISTA MASSARUTI

Vice-Presidente –  DANIELA RODRIGUES VIANA DIOGO

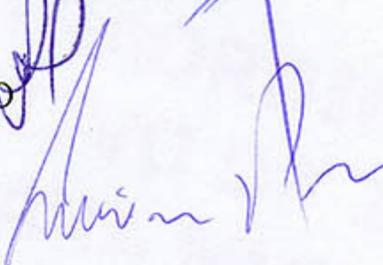
1º Secretário –  MARYEL GARBELOTTI

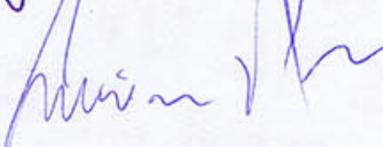
2º Secretário –  FERNANDO EMILIO BERTONI

## Vereadores:

ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL 

JOÃO CARLOS RIZZO 

JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO 

LUCIANO PERES 

VANIER HUMBERTO DOGNANI 